



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 06/2019

APROVADO

UNICA Discussão e Votação
13 / 02 / 19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 016
19 / 02 / 19
Silas Fachini Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, vereador nesta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro na Resolução nº 064/1991, art. 117, "Caput", bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresenta esta **INDICAÇÃO** para deliberação pelo Douto e Soberano Plenário, após, *encaminhe o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie, na medida do possível, o que expõe:*

Restabeleça a iluminação pública na Praça Nossa Senhora Aparecida, Bairro Cidade Nova, nesta.

Requer-se nos termos do art. 68, XIX da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, para que se saiba os motivos do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

A praça, em tela, encontra-se em total escuridão devido a falhas no sistema de iluminação pública. Fato verificado "in loco" pelo vereador-autor, após ser procurado pelos moradores daquela região. Com tudo, não ficou exato ao edil se o problema ocorre devido às lâmpadas que podem estar queimadas ou falha na instalação elétrica que serve o local.

Segundo alguns, "a praça tornou-se terra sem lei", pois na sombra da escuridão praticam toda espécie de delitos. Além proporcionar a insegurança, o medo aos transeuntes que muitas vezes, na dúvida, desviam os seus trajetos de costume por outros mais longos por temor ao incerto que pode abrigar-se na área sombria.

Destarte, o local dever ser periciado pelo setor competente da Prefeitura para apontar e resolver o que provoca o apagão generalizado no citado logradouro público.

Medida que visa dar segurança, melhorar o aspecto urbano e atender os anseios da população do bairro é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Ante ao exposto, solicita-se, aos ilustres colegas edis o apoio para a aprovação da presente. Ao Poder Executivo, pede-se o atendimento de praxe em benefício do munícipe-contribuinte.

Joaquim Ferreira
Vereador

Plenário "Prefeito Walter Lima", 11 de fevereiro de 2019.

José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

Jairo Leandro Durigan
2º Secretário

Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora

João Baptista Paula
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário cmmirassolandia@hotmail.com

Jedo Antonio de Souza
Vereador